



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 244/2019
03 DE JUNHO DE 2019

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal n° 2128/2018, de 06/11/2018;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 90.000,00 – (Noventa mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.06.12.361.0046.2.087-33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	164	122	90.000,00
	TOTAL GERAL			90.000,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial da seguinte dotação orçamentária :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.06.12.361.0046.2.087-33903000	Material de consumo	163	122	90.000,00
	TOTAL GERAL			90.000,00

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 03 de junho de 2019.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal